



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 43 • 16 de maio de 2025

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

José Dias da Silva

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Juliana Lucia Ávila

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Cleber Ferreira Graça Filho

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

João Pedro Rabelo Paixão

.....

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

CORREGEDORIA (CORREG)

Ato do Corregedor

Processo SEI-070002/001638/2025

Contrato nº 08/2021 - Hydra Engenharia e Saneamento LTDA 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/511483/2011

Prefeitura Municipal de Natividade 3

CORREGEDORIA (CORREG)
Ato do Corregedor

De 15 de maio de 2025
Processo SEI-070002/001638/2025
Contrato nº 08/2021 - Hydra Engenharia e Saneamento LTDA
Instaurar Sindicância 11/2024
Validade: Tempo indeterminado

Portaria INEA/CORREG nº 03/2025, de 24 de janeiro de 2025

O Corregedor do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 21 da Lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007, pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023 e pela Portaria INEA/PRESI nº 1.354, de 27 de setembro de 2024,

Resolve:

- 1º. Instaurar Sindicância com o escopo de apurar eventual responsabilidade funcional em razão do Pedido de Medida Cautelar, em face de possível superfaturamento, identificado por ocasião de auditoria, no Contrato nº 08/2021, firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a Hydra Engenharia e Saneamento LTDA (CNPJ: 10.547.330/0001-55), tendo por objeto a execução de projeto executivo e obras de urbanização e macrodrenagem nos canais das localidades Parque Duque e Parque das Missões, em Duque de Caxias/RJ.
- 2º. Designar para presidir a sindicância o servidor Jorge Luiz Coutinho Marcucci, ID Funcional no 51190435, servidor lotado na Gerência de Obras Especiais (GEROB);
- 3º. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação para a conclusão dos trabalhos;
- 4º. Publique-se e após encaminhe-se ao Sindicante para início das investigações.

Carlos Eduardo Sant' Anna Falconi
Corregedor

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)
Ato do Superintendente

De 17 de junho de 2024
Processo E-07/511483/2011
Prefeitura Municipal de Natividade
Notificação 01135849
Validade: 15 dias a contar da data da publicação

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do estado do Rio de Janeiro, fica V. Sa. notificado que o referido processo foi indeferido (Indeferimento nº IN053644). O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme art. 59 do Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendente

.....